



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 515/2007**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício 088/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datados de 28/06/2007 (PA-371/07),

**RESOLVE**

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária ao Sr. **PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161080, em virtude do cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú/MA, nos dias 27 e 28/06/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 12 de julho de 2007.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**